



## Índice

<b>Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.....</b>	<b>2</b>
<b>AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO.....</b>	<b>2</b>
CONVOAÇÃO REABERTURA - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 003/2025 - SEMED.....	2
CONVOAÇÃO REABERTURA - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 004/2025 - SINFRA.....	2
<b>PORTARIA .....</b>	<b>2</b>
PORTARIA Nº 202/2025-GP. - CRIAÇÃO DO COMITÊ DE MICROPLANEJAMENTO PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE.....	2





Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

### CONVOCAÇÃO REABERTURA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - SEMED.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-SEMED (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0016/2025-SEMED) CONVOCAÇÃO AVISO DE REABERTURA Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Agente de Contratações e Comissão de Contratações, designados pela Portaria nº 013-GP, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo – MA CONVOCA os participantes do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-SEMED cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA – FNDE – CRECHE TIPO 1 – TERMO DE COMPROMISSO Nº 958396/2024/FNDE/CAIXA, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA, a fim de que os mesmos acompanhem a sessão de reabertura do feito em <https://bnc.org.br> Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), designada para o dia 14/04/2025 às 08:30 hs. Na ocasião, será dado prosseguimento ao feito. Sítio Novo (MA), 10 de Abril de 2025. Atenciosamente ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: jzcdxhwzog20250410150427

### CONVOCAÇÃO REABERTURA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - SINFRA.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO (MA) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-SINFRA (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0023/2025-SINFRA) CONVOCAÇÃO AVISO DE REABERTURA Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, UASG: 980929 por meio da SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO-SINFRA, por intermédio da Agente de Contratações e Comissão de Contratações, designados pela Portaria nº 013-GP, de 02 de Janeiro de 2025, sediada na Av. Leonardo de Almeida s/n Centro, Sítio Novo – MA CONVOCA os participantes do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025-SINFRA cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO -MA - CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 959293/2024 (ESTRADA DO Povoado Paciência a Estrada da Nova Veneza), a fim de que os mesmos acompanhem a sessão de reabertura do feito em <https://bnc.org.br> Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC), designada para o dia 15/04/2025 às 08:30 hs. Na ocasião, será dado prosseguimento ao feito. Sítio Novo (MA), 10 de Abril de 2025. Atenciosamente ANNA CECILIA DINIZ SILVA FRANCELINO AGENTE DE CONTRATAÇÕES

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: w4qzniylx1420250410160415

## PORTRARIA

### PORTRARIA Nº 202/2025-GP. - CRIAÇÃO DO COMITÊ DE MICROPLANEJAMENTO PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE.

PORTRARIA Nº 202/2025-GP. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE MICROPLANEJAMENTO PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições





constitucionais e legais, CONSIDERANDO que a função de Conselheiro constitui serviço público relevante e não haverá remuneração para os membros; CONSIDERANDO o Ofício nº 109/2025 – SMS, datado de 03 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a substituição do membro titular do Comitê; CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de SÍTIO NOVO/MA, R E S O L V E: Art. 1º. Fica instituído o COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ) DE SITIO NOVO MARANHÃO, com a finalidade de cooperar com as políticas públicas para sistematização, planejamento e execução das ações de vacinação. Parágrafo Único. O COMITÊ MUNICIPAL DE MICROPLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE VACINAÇÃO DE ALTA QUALIDADE (AVAQ) DE SITIO NOVO MARANHÃO, deverá se integrar a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Saúde, bem como, o cargo de Coordenador do Comitê deverá ser vinculado a Coordenação da Vigilância Epidemiológica. Art. 2º - Este Comitê será interinstitucional e multiprofissional de caráter eminentemente educativo, ético, técnico, informativo, normativo, mobilizador e de assessoria, congregado por instituições governamentais e da sociedade civil organizada. Com relação aos membros efetivos poderá haver substituição, a depender do seu próprio desejo na continuidade desta atividade. Na desistência, comunicar ao Comitê e ao diretor da instituição que representa. O Comitê será composto pelos seguintes membros com 01 (um) Representante Titular e seu respectivo Suplente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular- Adrielle Barros Diniz (Coordenadora de Imunização da Saúde) Suplente – Valeria Reis Lopes SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Titular – Cleusivan Nunes Costa Suplente – Sara Ajicry Krikati SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor administrativo): Titular – Leonardo Pereira Marinho Santos Suplente – Renato Nogueira da Costa SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Titular - Iranilda de Moraes Bueno Arruda. PARCEIROS: Titular – Janete Lopes Wzesinski. Suplente – Marta Marinho Santana Diniz Art. 3º. Das atribuições e competências do Comitê Municipal de Microplanejamento das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade (AVAQ): Acompanhar a formulação, validação da agenda de trabalho anual do Microplanejamento; Acompanhar a elaboração de documentos técnicos; Colaborar na capacitação de recursos humanos para a implementação das ações de imunização; Acompanhar a provisão, alocação, disponibilização dos recursos financeiros de acordo com a agenda de trabalho anual; Coordenar as atividades de gestão de risco e vigilância de Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização (ESAVI); Monitorar e avaliar os resultados preliminares e finais da AVAQ por meio da coleta sistemática e análise de dados levantados pelas Unidades de Saúde do município; Em âmbito escolar, apoiar com: a) Determinação do período de execução das ações de vacinação, considerando o calendário acadêmico; b) Planejamento conjunto com o corpo docente para o agendamento das ações; c) Incorporação da pauta nas atividades de rotina de docentes e funcionários administrativos; Apoiar à identificação e intervenção junto a grupos étnicos, migrantes e outras populações vulneráveis; IX. Colaborar na construção de materiais informativos de acordo com linguagens e características específicas populações vulneráveis; X. Coordenar as atividades de mobilização social, incluindo mapeamento social; XI. Formular campanha midiática, com elaboração e emissão de mensagens claras e breves pelos meios de comunicação de massa; Art. 4º. A função de membro do Comitê do Microplanejamento é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro do Comitê, durante o período das reuniões e ações específicas da mesma. Art. 5º. O Comitê do Microplanejamento reunir-se-á, ordinariamente, quinzenalmente e extraordinariamente quando convocado pela Coordenação da mesma. Deverá ser divulgado previamente o local e horário definido das reuniões. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO, Estado do Maranhão, em 04 de abril de 2025. ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: \$NzkEoKUw4WU





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.  
Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA  
Cep: 65.925-000

**Antônio Coelho Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**Janete Martins da Silva Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Informações: [prefeitura@sitionovo.ma.gov.br](mailto:prefeitura@sitionovo.ma.gov.br)**

